

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJMG, a EJEF publica o resultado da primeira etapa dos pedidos de validação da condição de pessoa examinanda negra.

Aos candidatos cuja autodeclaração foi confirmada, será concedido acesso ao Parecer da Comissão de Heteroidentificação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações.

Em cumprimento ao artigo 7º, §2º, da Resolução nº 541/CNJ/2023, a EJEF convoca os candidatos cuja autodeclaração não foi confirmada na primeira etapa, para averiguação presencial, a ser realizada **no dia 22 de outubro de 2026, na Rua Manaus, nº 467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, no horário indicado na tabela ao final do Caderno Administrativo.**

A EJEF solicita que os candidatos observem rigorosamente o horário indicado na tabela. O candidato deverá trazer documento de identificação original, com foto.

O procedimento de heteroidentificação será obrigatoriamente filmado.

Para proferir a decisão, a Comissão de Heteroidentificação considera, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 541/CNJ/2023, as características fenotípicas do candidato.

Nos termos dispostos do artigo 7º, §5º da Resolução nº 541/CNJ/2023, será considerado(a) inapto(a) a concorrer às vagas reservadas para pessoas negras o(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada pela maioria dos membros da comissão de heteroidentificação.

A teor do disposto no artigo 7º, §6º da Resolução nº 541/CNJ/2023, o não comparecimento no dia e horário designados para avaliação presencial implicará exclusão do candidato da lista de candidatos negros.

A EJEF divulga, ainda, os resultados das análises prejudicadas em razão da não apresentação e/ou regularização da documentação obrigatória.

O resultado da segunda etapa será publicado no Caderno Administrativo do Diário do Judiciário Eletrônico - DJe e disponibilizado no sítio eletrônico www.tjmg.jus.br.

A lista com o resultado da primeira etapa do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) encontra-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2026.

SELEÇÃO PÚBLICA DE JUÍZES LEIGOS – Edital nº 01/2025

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJMG, a EJEF publica o resultado da análise em primeira etapa do pedido de validação da condição de pessoa examinanda negra, nos termos da convocação disponibilizada no Diário do Judiciário eletrônico de 22 de setembro de 2026.

SELEÇÃO PÚBLICA DE JUÍZES LEIGOS - Edital nº 1/2025 PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR - 1ª ETAPA				
Nº	PROCESSO SEI	NOME	CONDIÇÃO AUTODECLARADA PELO(A) CANDIDATO(A)	CONVOCAÇÃO
1	0388307-09.2026.8.13.0000	Hanna Helena de Lima Carvalho	A SER APURADA EM 2ª ETAPA (presencial)	22/10/2026, às 9h30

Em cumprimento ao artigo 7º, §2º, da Resolução nº 541/CNJ/2023, a EJEF convoca a candidata Hanna Helena de Lima Carvalho, cuja autodeclaração não foi confirmada na primeira etapa, para averiguação presencial, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2026, na Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, às 9h30.

A EJEF solicita que a candidata observe rigorosamente o horário indicado. A candidata deverá trazer documento de identificação original, com foto. O procedimento de heteroidentificação será obrigatoriamente filmado.

Para proferir a decisão, a Comissão de Heteroidentificação considera, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 541/CNJ/2023, as características fenotípicas dos(as) candidatos(as). Nos termos dispostos do artigo 7º, §5º da Resolução nº 541/CNJ/2023, será considerado(a) inapto(a) a concorrer nas vagas reservadas para pessoas negras o(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada pela maioria dos membros da comissão de heteroidentificação. A teor do disposto no artigo 7º, §6º da Resolução nº 541/CNJ/2023, o não comparecimento no dia e horário designados para avaliação presencial implicará exclusão do candidato da lista de candidatos negros.

O resultado da segunda etapa será publicado no Caderno Administrativo do Diário do Judiciário Eletrônico - DJe e disponibilizado no sítio eletrônico www.tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2026.